

Norma para leilão de deságio depende de negociação com credor

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

Uma primeira regulamentação do projeto de conversão da dívida externa em investimento — aprovado na última reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN) — deve ser editada pelo Banco Central (BC) dentro de dez dias, mas ainda não serão contempladas desta vez as normas para o funcionamento dos leilões de deságio.

“Como o leilão passa pela securitização — troca da dívida por bônus de longo prazo — é prudente aguardar pelo menos um esboço básico deste projeto”, segundo adiantou a este jornal o diretor da Área Externa do BC, Carlos Eduardo de Freitas.

O projeto de securitização da dívida faz parte do “menu” de opções que o governo brasileiro pretende colocar diante dos bancos credores internacionais em meio ao processo de negociação para a reestruturação da dívida externa.

É muito provável, portanto, conforme antevê Freitas, que os leilões da conversão para investimento de risco dentro do País só venham a acontecer a partir do ano que vem, o que vai demandar um período maior de espera por parte dos interessados que estão com pedidos junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para aplicação no mercado acionário.



Carlos Eduardo de Freitas

Através da prática do leilão, serão convertidos os dólares que estão depositados na autoridade monetária. Isso representa US\$ 24 bilhões de amortizações vencidas e já pagas pelos mutuários do setor público e do setor privado e cujas remessas para o exterior foram reescaladas no passado, em função dos acordos firmados com o comitê assessor de bancos credores.

Esse dinheiro, negociado em leilão, poderá ser destinado apenas a novos projetos ou ampliação de empreendimentos já existentes tanto na área do setor público quanto privado. O BC pretende definir lances mínimos para a abertura dos leilões em bolsa que ganham, pelo menos da

parte do diretor da Área Externa, sua preferência.

“Um leilão na base do bater do martelo tem a vantagem de agilizar o processo do desempate, além de tornar a competição mais transparente”, disse ele. A outra opção seria processar a seleção das propostas pela via da licitação. Nesse último caso, as corretoras de valores mobiliários perdem uma chance de expandir sua atuação no mercado financeiro.

Antes disso, no entanto, o BC deve regular a conversão da dívida a vencer do setor público e do setor privado que, conforme deixou claro o diretor do BC, não vai passar pela sistemática dos leilões.

As regras para a transformação em investimento desse tipo de dívida — US\$ 10 bilhões representam compromissos a vencer do setor privado, enquanto US\$ 32 bilhões envolvem dívidas vencíveis do setor público — devem estar definidas dentro do que Freitas chama de regulamentação geral e que, segundo ele, deve sair dentro de dez dias.

Nesses casos, não haverá definição de tetos já que a transformação não implica expansão monetária (o dinheiro da dívida do setor privado ainda está dentro da economia, enquanto para o setor público exige-se que os recursos investidos em capitalização de estatais sejam usados para quitação de empréstimos-

ponte assumidos pela via MF-30) e o deságio para efeito de registro do investimento estrangeiro junto ao Firce será definido pelo Banco Central (BC) em função da taxa de desconto negociada nos leilões.

Essa regulamentação geral também vai trazer o modelo do termo de compromisso a ser exigido dos bancos credores para que a conversão venha a ocorrer em quaisquer das situações previstas, independentemente de ser ou não pela via do leilão.

As instituições bancárias terão de assinar um documento pelo qual se comprometem a aceitar as mudanças contratuais que se fizerem necessárias (em cima dos contratos firmados nas fases I, II e III do plano de refinanciamento externo) para viabilizar o processo da securitização ou mesmo da própria conversão em investimento.

Freitas admite ter recebido da parte do mercado financeiro indicações de que a exigência introduzida para o credor original — o termo de compromisso deve ser assinado pelo banco credor, mesmo que este venha a negociar seus créditos no mercado secundário internacional como condição para que o investidor interessado possa habilitar-se à conversão — pode dificultar o andamento do projeto aprovado pelo CMN mas, pessoalmente, não acredita que venha a funcionar como um empecilho.